ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2026/294 (SOND-NET)

Divulgação de sondagem no sítio eletrónico da Folha Nacional

Lisboa
14 de outubro de 2026

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2026/294 (SOND-NET)

Assunto: Divulgação de sondagem no sítio eletrónico da Folha Nacional

I. Factos

1. Do regular acompanhamento realizado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC) à divulgação de sondagens e inquéritos de opinião, tal como previsto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de junho (Lei das Sondagens, doravante LS), foram identificadas quatro divulgações realizadas pela Folha Nacional com menção a uma sondagem realizada pela empresa Aximage (ver anexo).

2. A primeira divulgação data de 30 de julho de 2026, pelas 18 horas e 19 minutos, sob o título «SONDAGEM AXIMAGE: CHEGA E PS EMPATADOS LIDERAM INTENÇÕES DE VOTO. PSD EM TERCEIRO LUGAR»[1].

3. A segunda divulgação data de 02 de agosto de 2026, pelas 09 horas e 20 minutos, sob o título «MAIORIA CONCORDA COM VENTURA E QUER A DEMISSÃO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA»[2].

4. A terceira divulgação data de 02 de agosto de 2026, pelas 10 horas e 35 minutos, sob o título « ANDRÉ VENTURA É O VERDADEIRO LÍDER DA OPOSIÇÃO PARA MAIS

[1] Disponível em: https://folhanacional.pt/2026/07/30/sondagem-aximage-chega-e-ps-empatados-lideram-intencoes-de-voto-psd-em-terceiro-lugar/
[2] Disponível em: https://folhanacional.pt/2026/08/02/maioria-concorda-com-ventura-e-quer-a-demissao-do-ministro-da-administracao-interna/

DE 55% DOS PORTUGUESES, DEIXANDO JOSÉ LUIS CARNEIRO A MAIS DE 30 PONTOS PERCENTUAIS»[3].

5. A quarta divulgação data de 04 de agosto de 2026, pelas 09 horas e 20 minutos, sob o título «VENTURA OU MONTENEGRO? ELEITORES CONSIDERAM O PRESIDENTE DO CHEGA O VERDADEIRO LÍDER DA DIREITA»[4].

6. As quatro divulgações fazem referência à sondagem depositada pela Aximage junto da ERC a 29 de julho de 2026, pelas 11:00:08, com o número de depósito 2026066.

7. No depósito, o cliente da sondagem é identificado como sendo a Folha Nacional.

II. Contraditório da Folha Nacional

8. Remetido à Folha Nacional ofício com pedido de pronúncia quanto aos factos acima descritos, esta fez chegar à ERC a sua resposta, que deu entrada no dia 28 de agosto de 2026, por intermédio de representante legal.

9. Entende a Folha Nacional que a sondagem em causa tinha sido já objeto de divulgação anterior à divulgação que lhe é citada no pedido de pronúncia.

10. Afirma a arguente que apenas foram reproduzidos «em texto de natureza jornalística, dados de sondagens da responsabilidade técnica e de depósito de terceiro – a Aximage –, já publicamente divulgados»

11. Assim, a arguente é da opinião que o regime aplicável às divulgações em causa é o plasmado no n.º 4 do artigo 7.º da LS.

[3] Disponível em: https://folhanacional.pt/2026/08/02/andre-ventura-e-o-verdadeiro-lider-da-oposicao-para-mais-de-55-dos-portugueses-deixando-jose-luis-carneiro-a-mais-de-30-pontos-percentuais/
[4] Disponível em: https://folhanacional.pt/2026/08/04/ventura-ou-montenegro-eleitores-consideram-o-presidente-do-chega-o-verdadeiro-lider-da-direita/

12. Considera por isso que os seus deveres enquanto responsável pela divulgação de uma sondagem foram preenchidos com a identificação da entidade responsável pela realização da sondagem.

13. Não obstante, a arguente acredita que não teria existido infração material do n.º 2 do artigo 7.º da LS uma vez que «sempre se diria que os elementos essenciais de caracterização das sondagens acompanharam as publicações, e que as fichas técnicas completas se encontram depositadas junto da ERC pela Aximage, sendo plenamente acessíveis à entidade reguladora.»

14. A Folha Nacional «disponibiliza-se para complementar a informação publicada ou para publicar nota de retificação, caso a ERC o entenda necessário.»

III. Normas Aplicáveis

15. É aplicável ao caso em apreço o regime jurídico da publicação ou difusão de sondagens e inquéritos de opinião, constante na Lei nº 10/2000, de 21 de junho (Lei das Sondagens, adiante LS).

16. Aplica-se ainda, nesta fase de apreciação da divulgação das sondagens, o disposto na alínea z) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC.

IV. Análise e fundamentação

17. A sondagem divulgada pela Folha Nacional aborda diferentes temáticas incluindo a intenção de voto em eleições legislativas, a atuação de membros de órgãos constitucionais e a avaliação de líderes de forças políticas; pelo que é subsumível ao objeto da Lei das Sondagens tal como disposto o seu artigo 1.º.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

18. A publicação, divulgação e interpretação de sondagens cujo objeto se subsume à LS é regida pelas regras do artigo 7.º que estabelecem os elementos de presença obrigatória na divulgação de sondagens.

19. O artigo 7.º da LS distingue a «publicação de sondagem de opinião», a qual acarreta a publicação dos elementos obrigatórios previstos nas alíneas a) a n) do n.º 2 do artigo 7.º da LS; da «referência, em textos de carácter exclusivamente jornalístico publicados ou divulgados em órgãos de comunicação social, a sondagens que tenham sido objecto de publicação ou difusão pública», a qual requere apenas «menção do local e data em que ocorreu a primeira publicação ou difusão, bem como da indicação do responsável», tal como previsto no n.º 4 do artigo 7.º da LS.

20. Argui a Folha Nacional que a divulgação em causa se enquadra na definição de referência em texto de carácter exclusivamente jornalístico, pelo que se considera apenas obrigada à publicação dos elementos previstos no n.º 4 do artigo 7.º da LS.

21. São duas as condições necessárias para a aplicação do n.º 4 do artigo 7.º da LS no lugar do n.º 2 do artigo 7.º da LS.

22. Em primeiro lugar, é preciso que estejamos perante uma referência em texto de carácter exclusivamente jornalístico. A ERC clarificou, através da deliberação 4/SOND/2008, que que são «"textos de carácter exclusivamente jornalístico" as peças jornalísticas, orais ou escritas, nas quais exista uma mera referência a resultados de sondagens, isto é, peças jornalísticas em que a divulgação de resultados de sondagens não constitui o seu enfoque central».

23. No caso presente, a sondagem ocupa um lugar central, sendo referida no título, *lead* e nos parágrafos subsequentes.

24. Por conseguinte, não é admissível considerar que as quatro divulgações são mera referência em texto de carácter exclusivamente jornalístico.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

25. Em segundo lugar, é necessário que a divulgação tenha já ocorrido em órgão de comunicação social.

26. Não foi possível identificar qualquer divulgação da sondagem em causa anterior à realizada pela Folha Nacional, notando-se ainda que a própria Folha Nacional, apesar de alegar cumprir os requisitos do n.º 4 do artigo 7.º da LS, não identifica em parte alguma o local da putativa primeira divulgação.

27. Assim, o artigo não cumpre nenhum dos dois requisitos para a aplicação do n.º 4 do artigo 7.º da LS no lugar do seu n.º 2.

28. Para ambas as divulgações, o cumprimento do artigo 7.º da LS deve ser determinado em função do seu n.º 2.

29. Da análise do texto das quatro divulgações, apenas se podem considerar cumpridas as alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 7.º da LS.

30. Resta abordar a afirmação da Folha Nacional de que não existe infração material do n.º 2 do artigo 7.º da LS por estar a sondagem depositada na ERC, juntamente com a sua ficha técnica.

31. A afirmação revela grave erro de interpretação da lei por parte da Folha Nacional.

32. A ficha técnica a que a Folha Nacional se refere foi depositada pela Aximage junto da ERC em cumprimento do artigo 6.º da LS.

33. O artigo 6.º da LS estabelece um dever que recai sobre a entidade que realiza a sondagem e não deve ser, em caso algum, confundido com as regras a observar por quem divulga resultados de sondagens.

34. O depósito das sondagens tem subjacente a necessidade de garantir, por parte do órgão fiscalizador, o controlo da fiabilidade dos resultados apresentados.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

35. O depósito de uma sondagem e a sua divulgação são momentos categoricamente destintos e tutelados de diferentes formas pela LS. O depósito de uma sondagem não pode ser, em caso algum, considerado como tendo a dupla função de depósito e divulgação.

36. De igual modo, não se deve confundir a divulgação de uma sondagem com a disponibilização, por parte do Regulador, no seu sítio eletrónico, da dita sondagem e sua ficha técnica, também aqui se tratando de momentos distintos.

37. A disponibilização, no seu sítio eletrónico, da informação constante da ficha técnica é um instrumento para reforçar a transparência e a confiança nas sondagens e inquéritos de opinião (cfr. artigo 77.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, e a deliberação 1/SOND/2009 de 8 de julho de 2009).

38. Nunca se devem considerar satisfeitos os critérios do n.º 2 do artigo 7.º da LS por mera remissão para o depósito da sondagem junto da ERC ou sua disponibilização pública no sítio eletrónico do Regulador.

39. Tal impossibilidade é clara à luz do espírito do artigo 7.º da LS de salvaguardar a transparência do método de coleta dos resultados apresentados e permitir a sua avaliação livre e informada pelo público.

40. Assim, os objetivos do artigo 7.º da LS apenas são consumados se as informações obrigatórias elencadas no seu número 2 forem de acesso fácil e imediato para quem consulta a divulgação.

41. O número 4, enquanto caso especial do artigo 7.º, permite assegurar o espírito do articulado por remissão a resultados de sondagens que tenham sido objeto de publicação ou difusão pública. Para tal, exige «menção do local e data em que ocorreu a primeira publicação ou difusão bem como da indicação do responsável».

42. Do cruzamento destas três menções assume-se a rastreabilidade dos resultados e o acesso às informações obrigatórias previstas no número 2 do artigo 7.º da LS.

43. Materialmente, tal rastreabilidade não está de forma alguma assegurada em qualquer das quatro divulgações presentemente em análise.

44. Resta acrescentar que pesa em desfavor da Folha Nacional a anterior violação do artigo 7.º da Lei das Sondagens [cf. ERC/2024/128 (SOND-NET), de 13 de março de 2024].

IV. Deliberação

Tendo apreciado a divulgação de sondagem pela Folha Nacional na sua edição eletrónica a 7 de maio de 2026, o Conselho Regulador da ERC, nos termos e com os fundamentos acima expostos, no exercício das atribuições e competências cometidas à ERC, designadamente as previstas nas alíneas z) e ac) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos adotados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas e) e g), da Lei n.º 10/2000, de 21 de junho, delibera:

a) Concluir que a Folha Nacional violou as regras a observar na divulgação ou interpretação de sondagens, designadamente a inclusão dos elementos de publicação obrigatória impostos pelo n.º 2 do seu artigo 7.º;

b) Determinar, em sequência, a abertura de processo de contraordenação contra a Folha Nacional nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei das Sondagens.

Lisboa, 14 de outubro de 2026

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Conselho Regulador,

Helena Sousa

Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

Carla Martins

Rita Rola

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anexos



POLÍTICA | ECONOMIA | MUNDO | PAÍS | DESPORTO | CULTURA | ENTREVISTA | OPINIÃO | EDITORIAL | ÚLTIMAS | PESQUISAR

DESTAQUES, POLÍTICA NACIONAL

SONDAGEM AXIMAGE: CHEGA E PS EMPATADOS LIDERAM INTENÇÕES DE VOTO. PSD EM TERCEIRO LUGAR

Na mais recente sondagem da Aximage, o CHEGA volta a subir para valores históricos, consolidando-se como segunda força política, com 26,2% das intenções de voto.

Julho 30, 2026 | 18:19 | Folha Nacional

© Folha Nacional

Em empate técnico com o PS, que retém para si 28,7% das intenções, o CHEGA ultrapassa o PSD, que cai para terceiro lugar, com apenas 25% das intenções.

No que respeita às restantes forças políticas, surge em quarto lugar a Iniciativa Liberal, com 7,4%, seguida pelo Livre, com 3,3%, a CDU, com 2,3%, o Bloco de Esquerda, com 1,8% e por fim o PAN, com 1%.

Embora haja uma mudança da força política de Governo, a maioria parlamentar mantém-se à direita do espectro político, com 58,6% das intenções contra os 37,1% da esquerda.

ANTERIOR
Governo distribui mais 6 milhões para "projetos das comunidades...

SEGUINTE
CHEGA quer fronteiras controladas com Espanha após invasão de...

https://folhanacional.pt/2026/07/30/sondagem-aximage-chega-e-ps-empatados-lideram-intencoes-de-voto-psd-em-terceiro-lugar/
Consultado em: 04-08-2026

ÚLTIMAS DE POLÍTICA NACIONAL

VENTURA OU MONTENEGRO? ELEITORES CONSIDERAM O PRESIDENTE DO CHEGA O VERDADEIRO LÍDER DA DIREITA

Agosto 4, 2026 | 09:20

A escolha é entre André Ventura, do CHEGA, e Luís Montenegro, do PSD. Para os inquiridos da última sondagem da Aximage, André Ventura ocupa o primeiro lugar no pódio, com 44% dos inquiridos a considerá-lo o Líder da direita em Portugal. Em segundo lugar surge Luís Montenegro, atual Primeiro-ministro, com 43% dos votos.

CHEGA QUESTIONA MINISTRA SOBRE QUÍMICOS POR DESTRUIR EM BARCELOS

Agosto 3, 2026 | 16:38

O CHEGA questionou hoje a ministra da Justiça sobre as razões para que o material químico apreendido pela Polícia Judiciária que estava no atrelado guardado por uma empresa de construção civil de Barcelos não ter sido destruído.

ANDRÉ VENTURA É O VERDADEIRO LÍDER DA OPOSIÇÃO PARA MAIS DE 55% DOS PORTUGUESES, DEIXANDO JOSÉ LUIS CARNEIRO A MAIS DE 30 PONTOS PERCENTUAIS

Agosto 2, 2026 | 10:35

É a André Ventura que os inquiridos da sondagem da Aximage atribuem o título de principal figura da oposição ao Governo em Portugal.

MAIORIA CONCORDA COM VENTURA E QUER A DEMISSÃO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Agosto 2, 2026 | 09:20

Questionados sobre a carta que o Líder do CHEGA endereçou ao Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, tendo como objeto a demissão do ministro Luís Neves, 59% dos inquiridos da sondagem Aximage afirmam concordar com a posição e atuação de André Ventura.

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESTAQUES, POLÍTICA NACIONAL

ANDRÉ VENTURA É O VERDADEIRO LÍDER DA OPOSIÇÃO PARA MAIS DE 55% DOS PORTUGUESES, DEIXANDO JOSÉ LUIS CARNEIRO A MAIS DE 30 PONTOS PERCENTUAIS

É a André Ventura que os inquiridos da sondagem da Aximage atribuem o título de principal figura da oposição ao Governo em Portugal.

Agosto 2, 2026 | 10:35 | Folha Nacional



© Folha Nacional

O líder do CHEGA destaca-se amplamente, reunindo 55% das respostas. Em segundo lugar surge José Luís Carneiro, do Partido Socialista, com 22% dos votos, uma diferença de 33 pontos percentuais face a André Ventura.

Os restantes líderes partidários surgem bastante distantes. Jorge Pinto, do Livre, Paulo Raimundo, do PCP, Mariana Leitão, da IL, e José Manuel Pureza, do Bloco de Esquerda, obtêm, cada um, apenas 2% dos votos. Inês Sousa Real surge em último lugar da lista, com 1%.

Simetricamente à análise feita sobre as forças políticas que compõem a maioria parlamentar, André Ventura destaca-se, isolado de todos os outros, como o líder partidário mais apontado como principal figura da oposição.

ANTERIOR
Maioria concorda com Ventura e quer a demissão do ministro da A...

SEGUINTE
Detido suspeito de maus-tratos e ameaças de morte à mulher em...

https://folhanacional.pt/2026/08/02/andre-ventura-e-o-verdadeiro-lider-da-oposicao-para-mais-de-55-dos-portugueses-deixando-jose-luis-carneiro-a-mais-de-30-pontos-percentuais/
Acedido em: 04-08-2026

ÚLTIMAS DE POLÍTICA NACIONAL

VENTURA OU MONTENEGRO? ELEITORES CONSIDERAM O PRESIDENTE DO CHEGA O VERDADEIRO LÍDER DA DIREITA



Agosto 4, 2026 | 09:20

A escolha é entre André Ventura, do CHEGA, e Luís Montenegro, do PSD. Para os inquiridos da última sondagem da Aximage, André Ventura ocupa o primeiro lugar no pódio, com 44% dos inquiridos a considerá-lo o Líder da direita em Portugal. Em segundo lugar surge Luís Montenegro, atual Primeiro-ministro, com 43% dos votos.

CHEGA QUESTIONA MINISTRA SOBRE QUÍMICOS POR DESTRUIR EM BARCELOS



Agosto 3, 2026 | 16:38

O CHEGA questionou hoje a ministra da Justiça sobre as razões para que o material químico apreendido pela Polícia Judiciária que estava no atrelado guardado por uma empresa de construção civil de Barcelos não ter sido destruído.

ANDRÉ VENTURA É O VERDADEIRO LÍDER DA OPOSIÇÃO PARA MAIS DE 55% DOS PORTUGUESES, DEIXANDO JOSÉ LUIS CARNEIRO A MAIS DE 30 PONTOS PERCENTUAIS



Agosto 2, 2026 | 10:35

É a André Ventura que os inquiridos da sondagem da Aximage atribuem o título de principal figura da oposição ao Governo em Portugal.

MAIORIA CONCORDA COM VENTURA E QUER A DEMISSÃO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



Agosto 2, 2026 | 09:20

Questionados sobre a carta que o Líder do CHEGA endereçou ao Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, tendo como objeto a demissão do ministro Luís Neves, 59% dos inquiridos da sondagem Aximage afirmam concordar com a posição e atuação de André Ventura.

CHEGA QUER FRONTEIRAS CONTROLADAS COM ESPANHA APÓS INVASÃO DE MIGRANTES EM CEUTA. "TEMOS DE PROTEGER O PAÍS", DIZ



ERC
ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

N

POLÍTICA ECONOMIA MUNDO PAÍS DESPORTO CULTURA ENTREVISTA OPINIÃO EDITORIAL ÚLTIMAS PESQUISAR

DESTAQUES, POLÍTICA NACIONAL

MAIORIA CONCORDA COM VENTURA E QUER A DEMISSÃO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Questionados sobre a carta que o Líder do CHEGA endereçou ao Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, tendo como objeto a demissão do ministro Luís Neves, 59% dos inquiridos da sondagem Aximage afirmam concordar com a posição e atuação de André Ventura.

Agosto 2, 2026 | 09:20 | Folha Nacional



© Folha Nacional

A alta taxa de aceitação demonstra o apoio dos inquiridos ao que André Ventura tem vindo a denunciar sobre Luís Neves. "Não tem condições para continuar. Vai destruir a imagem do Estado", afirmou o Líder do CHEGA após ouvir os 48 minutos da conferência de imprensa do ministro, que a classificou como "uma das piores" que alguma vez assistiu.

Para Ventura e para 59% dos inquiridos, a demissão de Luís Neves é essencial para que o Governo continue a exercer funções sem estar sujeito à presença de um ministro sobre quem recaem diversas suspeitas de irregularidades e ilegalidades.

ANTERIOR
CHEGA quer fronteiras controladas com Espanha após invasão de...

SEGUINTE
André Ventura é o verdadeiro líder da oposição para mais de 55% ...

https://folhanacional.pt/2026/08/02/maioria-concorda-com-ventura-e-quer-a-demissao-do-ministro-da-administracao-interna/
Acedido em: 04-08-2026

ÚLTIMAS DE POLÍTICA NACIONAL

VENTURA OU MONTENEGRO? ELEITORES CONSIDERAM O PRESIDENTE DO CHEGA O VERDADEIRO LÍDER DA DIREITA



Agosto 4, 2026 09:20

A escolha é entre André Ventura, do CHEGA, e Luís Montenegro, do PSD. Para os inquiridos da última sondagem da Aximage, André Ventura ocupa o primeiro lugar no pódio, com 44% dos inquiridos a considerá-lo o Líder da direita em Portugal. Em segundo lugar surge Luís Montenegro, atual Primeiro-ministro, com 43% dos votos.

CHEGA QUESTIONA MINISTRA SOBRE QUÍMICOS POR DESTRUIR EM BARCELOS



Agosto 3, 2026 16:38

O CHEGA questionou hoje a ministra da Justiça sobre as razões para que o material químico apreendido pela Polícia Judiciária que estava no atrelado guardado por uma empresa de construção civil de Barcelos não ter sido destruído.

ANDRÉ VENTURA É O VERDADEIRO LÍDER DA OPOSIÇÃO PARA MAIS DE 55% DOS PORTUGUESES, DEIXANDO JOSÉ LUIS CARNEIRO A MAIS DE 30 PONTOS PERCENTUAIS



Agosto 2, 2026 10:35

É a André Ventura que os inquiridos da sondagem da Aximage atribuem o título de principal figura da oposição ao Governo em Portugal.

MAIORIA CONCORDA COM VENTURA E QUER A DEMISSÃO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



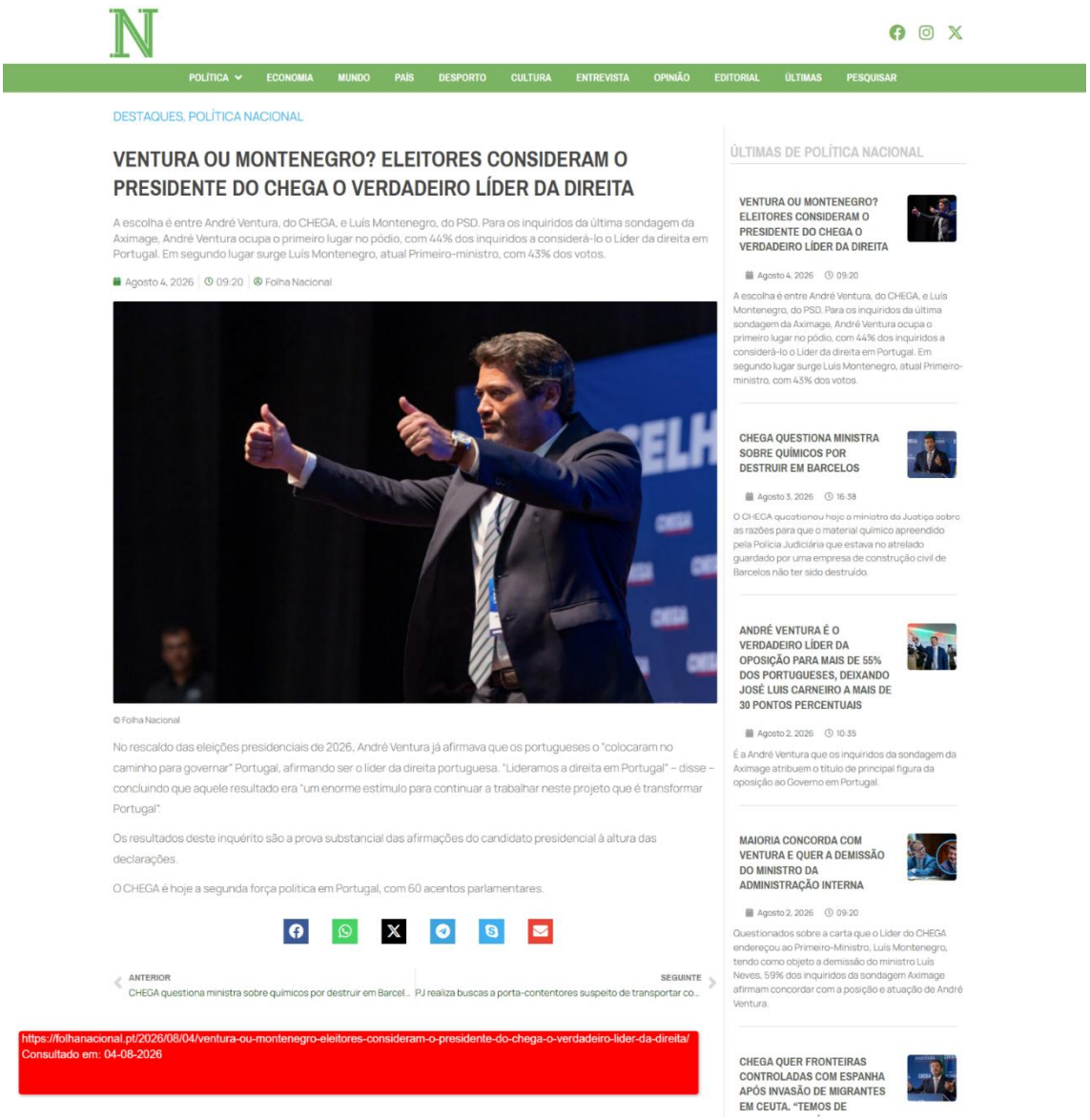
Agosto 2, 2026 09:20

Questionados sobre a carta que o Líder do CHEGA endereçou ao Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, tendo como objeto a demissão do ministro Luís Neves, 59% dos inquiridos da sondagem Aximage afirmam concordar com a posição e atuação de André Ventura.

CHEGA QUER FRONTEIRAS CONTROLADAS COM ESPANHA APÓS INVASÃO DE MIGRANTES



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL



POLÍTICA ECONOMIA MUNDO PAÍS DESPORTO CULTURA ENTREVISTA OPINIÃO EDITORIAL ÚLTIMAS PESQUISAR

DESTAQUES, POLÍTICA NACIONAL

VENTURA OU MONTENEGRO? ELEITORES CONSIDERAM O PRESIDENTE DO CHEGA O VERDADEIRO LÍDER DA DIREITA

A escolha é entre André Ventura, do CHEGA, e Luís Montenegro, do PSD. Para os inquiridos da última sondagem da Aximage, André Ventura ocupa o primeiro lugar no pódio, com 44% dos inquiridos a considerá-lo o Líder da direita em Portugal. Em segundo lugar surge Luís Montenegro, atual Primeiro-ministro, com 43% dos votos.

Agosto 4, 2026 | 09:20 | Folha Nacional

© Folha Nacional

No rescaldo das eleições presidenciais de 2026, André Ventura já afirmava que os portugueses o "colocaram no caminho para governar" Portugal, afirmando ser o líder da direita portuguesa. "Lideramos a direita em Portugal" – disse – concluindo que aquele resultado era "um enorme estímulo para continuar a trabalhar neste projeto que é transformar Portugal".

Os resultados deste inquérito são a prova substancial das afirmações do candidato presidencial à altura das declarações.

O CHEGA é hoje a segunda força política em Portugal, com 60 acentos parlamentares.

ANTERIOR
CHEGA questiona ministra sobre químicos por destruir em Barcel...

SEGUINTE
PJ realiza buscas a porta-contentores suspeito de transportar co...

ÚLTIMAS DE POLÍTICA NACIONAL

VENTURA OU MONTENEGRO? ELEITORES CONSIDERAM O PRESIDENTE DO CHEGA O VERDADEIRO LÍDER DA DIREITA
Agosto 4, 2026 09:20
A escolha é entre André Ventura, do CHEGA, e Luís Montenegro, do PSD. Para os inquiridos da última sondagem da Aximage, André Ventura ocupa o primeiro lugar no pódio, com 44% dos inquiridos a considerá-lo o Líder da direita em Portugal. Em segundo lugar surge Luís Montenegro, atual Primeiro-ministro, com 43% dos votos.

CHEGA QUESTIONA MINISTRA SOBRE QUÍMICOS POR DESTRUIR EM BARCELOS
Agosto 3, 2026 16:38
O CHEGA questionou hoje o ministro da Justiça sobre as razões para que o material químico apreendido pela Polícia Judiciária que estava no atrelado guardado por uma empresa de construção civil de Barcelos não ter sido destruído.

ANDRÉ VENTURA É O VERDADEIRO LÍDER DA OPOSIÇÃO PARA MAIS DE 55% DOS PORTUGUESES, DEIXANDO JOSÉ LUIS CARNEIRO A MAIS DE 30 PONTOS PERCENTUAIS
Agosto 2, 2026 10:35
É a André Ventura que os inquiridos da sondagem da Aximage atribuem o título de principal figura da oposição ao Governo em Portugal.

MAIORIA CONCORDA COM VENTURA E QUER A DEMISSÃO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Agosto 2, 2026 09:20
Questionados sobre a carta que o Líder do CHEGA endereçou ao Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, tendo como objeto a demissão do ministro Luís Neves, 59% dos inquiridos da sondagem Aximage afirmam concordar com a posição e atuação de André Ventura.

CHEGA QUER FRONTEIRAS CONTROLADAS COM ESPANHA APÓS INVASÃO DE MIGRANTES EM CEUTA. "TEMOS DE

https://folhanacional.pt/2026/08/04/ventura-ou-montenegro-eleitores-consideram-o-presidente-do-chega-o-verdadeiro-lider-da-direita/
Consultado em: 04-08-2026